

## **PORTARIA Nº 845 de 08/04/2019**

Nomeia os membros do **Comitê de Ética e Pesquisa (CEP)** da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Reitor da Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, como membros titulares do **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** da **Universidade Positivo (UP)**, para mandato de 3 (três) anos, os seguintes professores:

- I - **Ana Cristina Fermino Deschamps**, representante da área de Ciências Exatas e Tecnológicas.
- II - **Anderson Marcos dos Santos**, representante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicada.
- III - **Dhayana Inthamoussu Veiga**, representante da área de Ciências Biológicas e da Saúde.
- IV - **Glaucia Tobaldini**, representante da área de Ciências Biológicas e da Saúde.
- V - **Luiz Cláudio Sobrinho do Nascimento**, representante da área de Ciências Biológicas e da Saúde.
- VI - **Marcia Regina Pincerati**, representante da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- VII - **Marcio Fabiano Chaves Bastos**, representante da área de Ciências Biológicas e da Saúde.
- VIII - **Marco André Cardoso**, representante da área de Ciências Biológicas e da Saúde.
- IX - **Mary Solange do Nascimento**, representante da comunidade indicada pela Associação de Moradores Saturno.
- X - **Nei Ricardo de Souza**, representante da área de Ciências Biológicas e da Saúde.
- XI - **Vinícius Ribas de Carvalho Duarte**, representante do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Estado do Paraná.
- XII - **Wanda Aparecida S. Moraes**, representante da Comunidade, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde.
- XIII - **Wellington Zaitter**, representante da área de Ciências Biológicas e da Saúde.

**Parágrafo único.** O professor Wellington Zaitter é o coordenador do CEP-UP e o professor Nei Ricardo é o vice coordenador.

**Art. 2º** Designar, como membros suplentes do **CEP-UP**, para mandato de 3 (três) anos, os seguintes professores:

- I - **Mario Sérgio Michaliszyn**, representante da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- II - **Lucienne Miranda Ulbrich**, representante da área de Ciências Biológicas de da Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 704 de 05/06/2018 e as demais disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 08 de abril de 2019.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**